



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.005/2017

1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 20-02-2017

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (20-02-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (1ª) primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo coma Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Presente também o Prefeito Municipal de Guaíra, senhor HERALDO TRENTO. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberta a sessão ordinária, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.002/2017 do Executivo Municipal, encaminhando, nos termos do artigo 77, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, o Programa de Governo Municipal 2017/2020, o qual fora protocolado junto a Justiça Eleitoral para fins de registro de campanha, o qual pretende implantar no decorrer da gestão administrativa. Justifica que deixou de encaminhar relatórios demonstrativos da realidade do Município referente ao primeiro bimestre de 2017, pelo fato de ainda estar obtendo informações de ordem financeira e orçamentária. Da mesma forma, no que se refere a providências qual julgar necessárias, reserva-se a apresenta-las pontualmente à Câmara Municipal, assegurando assim uma melhor oportunidade de participação conjunta nos assuntos de interesse da comunidade. Ofício nº.153/2017 da senhora Cleuza Bais Leal – Diretora de Protocolo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, informando este Poder Legislativo para que, em atendimento às determinações consignadas no Acórdão nº.2376/12 do Tribunal Pleno, se abstenha de efetivar pagamentos a vereadores que se encontrem presos. Edital de Convocação do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka - Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, a partir das 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 3º quadrimestre do exercício de 2016, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº.101/2000 – Lei de Responsabilidade fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 3º quadrimestre. Edital de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Convocação da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta - Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, com previsão de início às 21:00 horas (após o término da audiência de apresentação e avaliação das Metas fiscais do Poder Executivo), no plenário da Câmara Municipal, quando será feita a Prestação de Contas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2016; Comunicado nº 216513 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – quota – 011 – 12/12/2016 no valor de R\$ 97.554,01; Comunicado nº 216513 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PAR – TD - 001 – 22/12/2016 no valor de R\$ 19.937,56. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.001/2017** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a execução de melhorias em geral, com reformas e reparos no prédio da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva, localizada no Bairro Santa Paula. **INDICAÇÃO Nº.002/2017** de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal que sejam tomadas providências visando a cobertura com lama asfáltica ou calçamentos com pedras poliédricas de aproximadamente 300 metros da Rua Aquiles Vendruscolo, próximo a Cerâmica Lex, visando uma saída de emergência para ser utilizada pelas viaturas da Polícia Militar e ambulâncias do SAMU. **INDICAÇÃO Nº.003/2017** subscrita pelo vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando a instalação de um semáforo automotivo intermitente em frente ao SAMU e Polícia Militar, localizados na Rua Osvaldo Cruz (BR 163). **INDICAÇÃO Nº.004/2017** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal que sejam adotadas medidas, em regime de urgência, com a finalidade de proceder a alteração legislativa necessária para viabilizar a prorrogação da licença maternidade de 120 para 180 dias para as servidoras municipais, adequando os termos da legislação municipal aos termos da Lei Federal nº.11.770/2008 e do Decreto Federal nº. 7.052, de 23 de dezembro de 2009. **INDICAÇÃO Nº.005/2017** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal a transferência do atendimento dos bairros Jardim Dona Tereza, Parque Hortência, Jardim Toyama, Jardim Kennedy e Jardim Cataratas da Unidade Saúde Família da Vila Alta 06 para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



a Unidade Saúde Família do Jardim Zeballos 05. **INDICAÇÃO Nº.006/2017** de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal que sejam construídos pontos de ônibus no Jardim Belvedere, Vila Alta, Jardim Internacional, Vila dos Pescadores, Santa Clara e Eletrosul. **INDICAÇÃO Nº.007/2017** de iniciativa do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da municipalidade, providências visando a construção de banheiros públicos ou instalação de banheiros químicos no Centro Náutico Marinas, perto dos quiosques. **INDICAÇÃO Nº.008/2017** de autoria da vereadora **Elza aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal para instituir no Município de Guaíra o Projeto “Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica”. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, a senhora Presidente concedeu a palavra Prefeito Municipal de Guaíra, senhor Heraldo Trento, para, nos termos do artigo 77, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, exponha a situação atual do Município de Guaíra. Encerrado o pronunciamento do senhor Heraldo Trento – Prefeito Municipal, fizeram uso da palavra como **ORADORES** nesta sessão, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza aparecido Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni, Vice-Presidente), Gilmar soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrado os pronunciamentos e não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, os vereadores Agnaldo Silva Tadeu e Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrita matéria que se encontra nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venha a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, ao senhor Heraldo Trento – Prefeito Municipal, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 01 / 03 / 2017

PRESIDENTE

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 1ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 20/02/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA/ALTERNADA

ORADORES:

AGNALDO DA SILVA TADEU Egualdo S. Tadeu
ALECIO MORONI Alecio Moroni
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA Carlos Magno
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Elza
GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares
Não JOÃO BATISTA ILHEUS Não
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Ligia L. T. Suga
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Marlene
OSVALDINO DA SILVEIRA Osvaldino
SANDRO SABINO BORGES Sandro
SERGIO ARRUDA VIANA Sergio A. Viana

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU Egualdo S. Tadeu
Não ALECIO MORONI Não
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA Carlos Magno
Não ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Não
Não GILMAR SOARES DA FONSECA Não
Não JOÃO BATISTA ILHEUS Não
Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Não
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Marlene
OSVALDINO DA SILVEIRA Osvaldino
SANDRO SABINO BORGES Sandro
Não SERGIO ARRUDA VIANA Não